



CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES
Estado do Pará

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LEI
DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E PUBLICAÇÃO DO RGF**

Declaro, sob as penas da lei, que a **Publicação do Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Benevides/Pa**, relativo ao **Primeiro Quadrimestre** do ano de **2018** demonstrou o atendimento ao disposto nos Arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Benevides/Pa, 29 de Maio de 2018

Fredson Santos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal